

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 734	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 08/12/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 937/2015/PROJU, de 03/12/2015.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar PATRICK DOROFTEI PADILHA, TCA/Administração, matrícula nº 13356, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V, com lotação na Coordenação de Apoio Administrativo/Procuradoria Jurídica, em Brasília/DF.

Art. 2º - Conceder ao empregado a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XV.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO ANTONIO FIORAVANTE

Procurador Geral

AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS

Diretor-Presidente

